



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Comunicado
sobre a notícia “Imigrantes enchem as prisões”
do Correio da Manhã de 11 de Maio de 2006

1. Publica o Jornal CORREIO DA MANHÃ na sua edição de hoje, um artigo com o título “**1381 imigrantes nas cadeias portuguesas**”, com chamada de capa “**Imigrantes enchem as prisões**”.
2. O ponto de partida da notícia – número de reclusos estrangeiros nas prisões portuguesas – está certo, mas **a conclusão que pretende tirar – imigrantes enchem as cadeias - está errada.**
3. Em Maio de 2005, o Observatório da Imigração publicou o Estudo “*A criminalidade de estrangeiros em Portugal*” da autoria de Hugo Martinez Seabra e de Tiago Santos e em Março de 2006 um segundo estudo dos mesmos autores sobre “*Reclusos estrangeiros em Portugal*” (disponíveis em www.oi.acime.gov.pt).
4. Nesses estudos do Observatório da Imigração foram evidenciadas algumas conclusões que, de uma forma sintética, importa conhecer:
 - a. *A diferença entre estrangeiro e imigrante.*
As estatísticas citadas da DGSP referem-se a “estrangeiros”. Em nenhum local, essa fonte refere “imigrantes” pelo que, desde logo, o título usado é errado.
Esta é uma diferença significativa pois não é a mesma coisa ser “estrangeiro” ou “imigrante”. Por exemplo, Portugal recebe anualmente 27 milhões de estrangeiros que não são imigrantes. Entre eles, são por vezes detectados “correios de droga” que são detidos, julgados e condenados, encontrando-se a cumprir penas de prisão efectiva nas prisões portuguesas. São contabilizados nos números de reclusos estrangeiros (cerca de 1/3 do total de reclusos estrangeiros), mas não são imigrantes.
 - b. *A diferença de perfil demográfico entre estrangeiros residentes e nacionais*
O perfil demográfico dos estrangeiros residentes tem, face à população portuguesa, uma sobre-representação de homens, em idade activa e com estado civil solteiro e uma sub-representação de menores e de idosos.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Uma vez aplicada aos portugueses uma taxa de masculinidade, idade e condição sobre o trabalho igual à dos residentes estrangeiros, a taxa comparada de criminalidade é igual (11%)¹

c. A diferença do tipo de crime e consequente prisão efectiva

Os três tipos de crimes que mais levam à condenação em prisão efectiva de portugueses e de estrangeiros são idênticos (tráfico de droga, roubo e furto qualificado) com uma sobre-representação dos estrangeiros condenados por tráfico de droga (47,5% vs. 24,3%), crime que contempla penas de prisão mais longas². Por este facto há uma sobre-representação de residentes estrangeiros na prisão face aos nacionais.

d. A diferença na aplicação da medida de prisão preventiva

No universo estudado dos reclusos estrangeiros verifica-se o dobro de detidos em prisão preventiva, face aos nacionais (40% vs. 20%)³. Esse facto decorre essencialmente da aplicação de requisitos legais nomeadamente “perigo de fuga” e do tipo de crime de que está indiciado.

Tem como consequência funesta que, em termos relativos, o valor de estrangeiros detidos preventivamente saídos por absolvição é o dobro do verificado para nacionais⁴. Ou seja, um estrangeiro tem o dobro da probabilidade de lhe ser aplicada prisão preventiva e é vítima do dobro dos erros do sistema, sendo muito mais injustiçado - por aplicação injusta de prisão preventiva - que os nacionais.

e. A diferença na substituição de pena com medidas alternativas

A aplicação de alternativas à detenção efectiva é menor para reclusos estrangeiros face a nacionais, mantendo-se para os reclusos estrangeiros a prisão efectiva. Por exemplo, nas saídas de 2003 com vigilância electrónica (pulseira electrónica), verifica-se que foi aplicada mais a reclusos portugueses que a reclusos estrangeiros (1,75)⁵.

¹ In Seabra, H. e Santos, T. “A criminalidade de estrangeiros em Portugal”, Observatório da Imigração, Maio 2005, pag. 118

² in Seabra, H. e Santos, T. “Reclusos estrangeiros em Portugal”. Observatório da Imigração, Março de 2006, pag. 10

³ ibidem, pag. 46

⁴ ibidem pag. 80

⁵ ibidem pag. 80



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

f. A comparação com outros países europeus.

Comparando a percentagem de reclusos estrangeiros residentes e o total de estrangeiros residentes, Portugal tem uma das mais baixas taxas da Europa (a 4ª mais baixa) de reclusos estrangeiros residentes face ao total de estrangeiros residentes⁶

5. A leitura simplista de números que o *Correio da Manhã* faz no referido artigo está, portanto, errada. Aliás na mesma linha simplista, o Jornal poderia dizer que os homens são mais criminosos que as mulheres (14 homens reclusos por cada mulher reclusa..), que os solteiros são mais criminosos que os casados (3 reclusos solteiros por cada recluso casado), que os pobres são mais criminosos que os ricos, que os desempregados são mais criminosos que os empregados ou, ainda que os pouco instruídos são mais criminosos que os muito instruídos. Tudo isso está na “evidência” dos números dos reclusos nas prisões portuguesas lidos sem critério, nem cuidado. Não nos recordamos, no entanto, de algum dia ter sido escrito, em qualquer jornal português, um título dizendo “*Homens enchem as prisões*” ou “*Pobres enchem as prisões*” ou “*Solteiros enchem as prisões*”.
6. Esta tendência de relacionar criminalidade e imigração não é nova. Por negligência ou dolo, recorrentemente se verifica, quer directa quer indirectamente, a associação nos *media* entre imigrantes e comportamentos desviantes. Essa associação, não fundamentada mas sucessivamente repetida, tem um efeito gravíssimo de estigmatização de toda a comunidade imigrante e conduz ao aumento do racismo, da xenofobia e da intolerância.
7. O Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas apela a que todos os actores sociais, públicos e privados e, em particular, os *media*, tenham consciência da sua responsabilidade social e das consequências dos seus actos, nomeadamente na indução do racismo e da xenofobia.

Lisboa, 11 de Maio de 2006

⁶ in Seabra, H. e Santos, T. “Reclusos estrangeiros em Portugal”. Observatório da Imigração, Março de 2006, pag. 24